



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”  
Gabinete dos Vereadores  
**Rodrigo Oliveira Santana**

PROTOCOLO CMSE  
Nº \_\_\_\_\_ / 2025  
DATA: 04/02/2025

*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003 /2025

**Redenomina a Avenida 7 de Setembro para Avenida Benedito Passarinho e dá outras providências.**

A câmara Municipal de Vereadores de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro aprovou o projeto de lei e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica redenominada a atual Avenida 7 de Setembro, principal via da cidade, que passará a ser denominada Avenida Benedito Passarinho, em homenagem ao ex-prefeito que deixou um importante legado para o município.

**Art. 2º** A Administração Municipal providenciará a devida atualização da nomenclatura em placas indicativas, cadastros oficiais e demais registros administrativos, garantindo ampla divulgação à população.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificativa**

**Benedito Passarinho** foi um grande prefeito de São Fidélis, reconhecido por sua dedicação ao município, chegando a abrir mão do próprio salário como chefe do Executivo. Seu compromisso com o desenvolvimento local marcou profundamente a história da cidade, tornando-se uma referência de gestão pública voltada para o bem comum.

O ano de 2025 é simbólico, pois marca os 100 anos do nascimento e os 20 anos do falecimento de Benedito Passarinho. Assim, é justa a homenagem a esse ilustre fidelense, perpetuando seu nome na principal via da cidade.

Além disso, observa-se que os principais equipamentos públicos situados na área central do município levam o nome de ex-prefeitos, como a **Rodoviária Carlos Maia de Oliveira**, a **Praça Guilherme Tito de Azevedo** e a **Quadra de Esportes Humberto Luzitano Maia**. A



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”  
Gabinete dos Vereadores  
**Rodrigo Oliveira Santana**

alteração da nomenclatura da avenida reforça essa tradição de reconhecimento aos gestores que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de São Fidélis.

Outro ponto a ser considerado é que **7 de setembro é uma data de relevância nacional, mas que não possui relação direta com a história municipal**. Assim, ao valorizar um nome local, o município fortalece sua identidade e memória histórica, sem prejuízo à celebração da independência do Brasil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo Santana  
Vereador